



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1457/2012

Concede licença para atividade política à servidora
ANGELA MARIA BARBOSA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.277.674-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.275.489-03, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6867/2012, em consonância às disposições do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

